

PORTARIA Nº 006/2025

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **LORRANE DIULIA SOUZA MARQUES DIAS, MASP: 13521-7**, responsável pela Afixação de Atos Administrativos no Quadro de Publicações deste Instituto de Previdência.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 02 de janeiro de 2025.


Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes
SUPERINTENDENTE DO IPREM